

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 004/2005, celebrado entre a SEED e a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HIPHOP e JUVENTUDE PERIFÉRICA (APHeJP), CNPJ. Nº 06.006.038/0001-58, localizada em Teresina - PI.
OBJETIVO: O presente Convênio firmado entre SEDUC e a Associação Piauiense de Hip Hop e Juventude Periférica (APHeJP) - tem como objeto a Assistência Técnica visando a eficiência do processo educacional compreendendo o fornecimento de Merenda Escolar e Material didático, beneficiando a 80 (oitenta) crianças do Ensino Fundamental que serão assistidas pelo Projeto em 2005, atendendo a demanda do Centro de Educação Popular, localizado no Bairro Parque Piauí, nesta Capital.

COMPETE À SEDUC/PI:

- a) Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar para 80 (oitenta) crianças do Ensino Fundamental, conforme o número apresentado pelo Coordenador responsável;
- b) Fornecimento de Material Didático considerados indispensáveis ao Centro;
- c) Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada.

COMPETE A ASSOCIAÇÃO (APHeJP):

- a) Ecaminhar à SEDUC mensalmente relatório das atividades desenvolvidas pelo Centro de Educação Popular.

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 27/1 Janeiro/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação
WASHINGTON GABRIEL CRUZ - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 006/2005, celebrado entre a SEED e a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HIPHOP e JUVENTUDE PERIFÉRICA (APHeJP), CNPJ. Nº 06.006.038/0001-58, localizada em Teresina - PI.
OBJETIVO: O presente Convênio entre o Estado através da SEDUC e a Associação Piauiense de Hip Hop e Juventude Periférica (APHeJP, visa a eficiência do processo educacional, trata da Cessão em Regime de Comodato por 01 (hum) ano o Prédio, Bens Móveis e imóveis (conforme relação fornecida pela Gerência de Material e Patrimônio – SEDUC em anexo), da antiga Creche Tia Filomena, situada ao lado do Centro de Referência da Cultura Hip Hop, no Bairro Parque Piauí nesta Capital, para funcionamento do Centro de Educação Popular que atenderá em 03 (três) turnos com Reforço Escolar/ Creche, Biblioteca Infantil / Brinquedoteca, para 80 (oitenta) crianças do Ensino Fundamental assistidas pelo Projeto Fome de Livro, Alfabetização de Jovens e Adultos e Pré – Vestibular Popular.

COMPETE A SEDUC:

- a) Manter a Cessão em Regime de Comodato por 01 (hum) ano o Prédio, Bens Móveis e imóveis (conforme relação fornecida pela Gerência de Material e Patrimônio – SEDUC em anexo), da antiga Creche Tia Filomena, situada ao lado do Centro de Referência da Cultura Hip Hop, no Bairro Parque Piauí nesta Capital, para funcionamento do Centro de Educação Popular que atenderá em 03 (três) turnos com Reforço Escolar/ Creche, Biblioteca Infantil / Brinquedoteca, para 80 (oitenta) crianças do Ensino Fundamental assistidas pelo Projeto Fome de Livro, Alfabetização de Jovens e Adultos e Pré – Vestibular Popular. Oferecer Ginásio de Esportes e sua manutenção;
- b) Definir quando necessário ações conjuntas, Secretaria da Educação e Cultura e Associação, para reforma ou recuperação da Unidade Escolar, definindo a participação financeira da Secretaria e da Associação.

COMPETE A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HIPHOP e JUVENTUDE PERIFÉRICA – (APHeJP):

- a) Zelar pela manutenção do Prédio e seus bens móveis e imóveis;
- b) Devolver ao final deste Termo a esta SEDUC o Prédio e os Bens Móveis e imóveis, (conforme relação fornecida pela Gerência de Material e Patrimônio – SEDUC em anexo), recebidos no início deste termo;
- c) Usar o Prédio e os Bens Móveis e imóveis para fins específicos da prática da Educação.

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 04/ Fevereiro/ 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação
WASHINGTON GABRIEL CRUZ - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 011/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ– PI, C.N.P.J. Nº 41.522.285/0001-08.
OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a Manutenção do Transporte Escolar para 60 (Sessenta) alunos da Educação Básica , residentes na zona rural do município de Patos do Piauí– PI, para escolas localizadas na sede do mesmo, com recursos oriundos do Convênio Nº 837002/04 – MEC/FNDE.
O valor do presente Convênio é de R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
A SEDUC processará a liberação dos recursos em 10 (Dez) parcelas sendo a 1ª e 2ª no valor de R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) cada e 08 (Oito) parcelas

iguais no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) cada

FONTE DE RECURSO: Convênio Nº 837002/04 – MEC/FNDE.

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 22/ fevereiro/ 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.
ALUIZIO COELHO DOS REIS – Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 012/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ– PI, C.N.P.J. Nº 06.554.836/0001-14.
OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a Manutenção do Transporte Escolar para 150 (Cento e Cinquenta) alunos da Educação Básica , residentes na zona rural do município de Novo Oriente do Piauí– PI, para escolas localizadas na sede do mesmo, com recursos oriundos do Convênio Nº 837002/04 – MEC/FNDE.

O valor do presente Convênio é de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 09 (Nove) parcelas iguais no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) cada.

FONTE DE RECURSO: Convênio Nº 837002/04 – MEC/FNDE.

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 23/ fevereiro/ 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.
RITA MARIA DE AMORIM CARVALHO – Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 013/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTARITA– PI, C.N.P.J. Nº 01.612.599/0001-87.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a Manutenção do Transporte Escolar para 380 (Trezentos e Oitenta) alunos da Educação Básica , residentes na zona rural do município de Nova Santa Rita– PI, para escolas localizadas na sede do mesmo, com recursos oriundos do Convênio Nº 837002/04 – MEC/FNDE e FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

O valor do presente Convênio é de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 10 (Dez) parcelas sendo a 1ª e 2ª no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) cada e 08 (Oito) parcelas iguais no valor de R\$ 3.250,00 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) cada

FONTE DE RECURSO: Convênio Nº 837002/04 – MEC/FNDE e/ou FUNDEF

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 25/ fevereiro/ 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.
ALDENIZA ALTINA COELHO DOS REIS – Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 014/2005, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí- PI., C.N.P.J. Nº 06.554.810/0001-76

OBJETIVO: O presente Convênio, tem por objeto a Cooperação Financeira que visa oferecer melhores condições de atendimento a clientela da Educação Básica, compreendendo a Construção de 01 (uma) Unidade Escolar com 02 (duas) salas de aula no povoado São José, localizada na zona rural do município de SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI, beneficiando diretamente 165 alunos regularmente matriculados na Rede de Ensino do referido município, com recursos oriundos do FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

O valor do presente Convênio é de R\$ 25.601,56 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Hum Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

A SEDUC processará a liberação dos recursos no valor de R\$ 25.601,12 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Hum Reais e Doze Centavos), em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 12.800,56 (Doze Mil, Oitocentos Reais e Cinquenta e Seis Centavos) cada.

O pagamento da 2ª parcela só se realizará mediante parecer técnico da Gerência de Arquitetura e Engenharia da SEDUC/PI.

FONTE DE RECURSO: FUNDEF

VIGÊNCIA: 01/06/2005

DATA DA ASSINATURA: 01 / março / 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.
HIGINO BARBOSA FILHO – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 016/2005, celebrado entre a SEDUC e a EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS RAMOS LTDA, C.N.P.J. Nº 25 100 223/0036 81.

OBJETIVO: O presente CONVÊNIO tem como objetivo proporcionar assistência técnico-pedagógica e administrativa no desenvolvimento de atividades educacionais para jovens e adultos aos colaboradores da Empresa de Transportes Rodoviário Ramos Ltda que não tenham concluído a escolarização de primeiro e segundo segmento do Ensino Fundamental através do processo de avaliação de aprendizagem em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC, nesta Capital.

A vigência deste Convênio é de 01 (um) ano, a contar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, que será precedido de solicitação formal e por escrito feita pela Empresa de Transportes Rodoviários Ramos Ltda à Secretaria de Estado da Educação e Cultura, com antecedência de 3 (três) meses ao término da vigência do Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 07/ Março / 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C B MEDEIROS - Sec da Educação.
FERNANDO HENRIQUE ALVES DE ARAÚJO - Gerente